



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 161 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

(Designa equipe de planejamento para aquisição de ilhas de edição com monitor, mouse, teclado e sessenta meses de garantia)

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida no item 16.2, X, *b*, do Manual de Organização do STJ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a equipe responsável para aquisição de ilhas de edição com monitor, mouse, teclado e sessenta meses de garantia, conforme descrito no processo STJ 3588/2020.

Integrante administrativo

- I - Allan Araribóia Carneiro, matrícula SO40465 (titular);
- II - Luciana Veiga de Oliveira, matrícula S058542 (suplente);

Integrante requisitante

- I - Eduardo da Silva Moura, matrícula S071760 (titular);
- II - Talita de Paiva Dias, matrícula S069218 (suplente);

Integrante técnico

- I - José Henrique Terrell de Macedo Soares, matrícula S040961 (titular);
- II - Winston Luiz de Oliveira Rodrigues, matrícula S041615 (suplente).

Art. 2º A equipe adotará os procedimentos dispostos na Instrução Normativa STJ/GDG n. 24 de 26 de dezembro de 2019, bem como em outros modelos e normativos aplicáveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Disney Noleto Costa, Diretor-Geral - Em Substituição**, em 17/02/2020, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1905197** e o código CRC **41FD0559**.